



S. R.

## **TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO**

**JUIZ PRESIDENTE**

### **COMUNICADO À IMPRENSA**

#### **Sorteio de seleção dos jurados e agendamento da audiência de apuramento no processo n.º 268/23.4GAETR**

Face à repercussão pública e mediatismo do caso e à necessidade de garantir o rigor da informação, entende-se adequado divulgar publicamente os recentes desenvolvimentos processuais do processo comum com intervenção de tribunal de júri n.º 268/23.4GAETR, a correr termos no Juízo Central Criminal de Aveiro – Juiz 4.

Na prossecução do processo de seleção dos jurados que constituirão o tribunal de júri, procedeu-se à exclusão dos cidadãos que, do universo de 100 pré-sorteados, não foi possível notificar para responderem ao inquérito (5), que não responderam ao inquérito (3), que têm mais de 65 anos (25), que não possuem a escolaridade obrigatória (2), que apresentam condições de saúde manifestamente impeditivas do bom desempenho do cargo (4), que já sofreram condenação definitiva em pena de prisão efetiva (1) ou cuja profissão é incompatível com o exercício da função de jurado (3), sendo, assim, 57 os cidadãos pré-selecionados, a considerar para o sorteio de seleção de jurados.

Nessa sequência, teve lugar, no dia 10 de abril de 2025, pelas 09h e 30m, o sorteio de seleção dos 18 cidadãos que, no próximo dia 24 de abril de 2025, irão ser inquiridos na audiência pública de apuramento, mantendo-se a previsibilidade do início do julgamento no dia 19 de maio de 2025.

O Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro